



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES
DE DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 1.407,
DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA os servidores públicos municipais, Sr. José Pimenta da Costa, matrícula 012314 e a Sra. Thayná Prudente Faria, matrícula 013127, para responderem como Gestores de Diárias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.407, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Fica o servidor público municipal, Sr. José Pimenta da Costa, matrícula 012314, responsável por requerer e gerir o Fundo Municipal de Diárias para recebimento e movimentação dos recursos destinados a adiantamento estimativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
14 de junho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal